



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º 1331, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 231.865,80 (duzentos e trinta um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais, oitenta centavos) e dá outras providências;

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, de acordo com a lei 579 de 15 de setembro de 2011 e no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 231.865,80 (duzentos e trinta um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais, oitenta centavos) para pagamentos de despesas de custeios (folha de pagamento, encargos sociais, material de consumo e serviços) referente a diversas Secretarias Municipais do exercício de financeiro de 2.011, que terá a seguinte classificação:

02.00.00 – Poder Executivo

02.00.00 – Gabinete do Prefeito e Outras Dependências

02.01.01 – Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00 – Contribuição do PASEP

Fonte 01 – Ficha 017

Valor - R\$ 3.679,22

02.03.00 - Secretaria de Administração e Finanças

3.3.90.47.12 – Contribuição do PASEP

Fonte 01 – Ficha 029

Valor - R\$ 11.593,29

02.04.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

02.04.07 – Educação Básica

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Fonte 01 – Ficha 055

Valor - R\$ 17.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte 01 - Ficha 058

Valor - R\$ 8.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte 01 – Ficha 059

Valor - R\$ 30.559,75

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte 01 - Ficha 062

Valor - R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 066

Valor - R\$ 25.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte 01 – Ficha 060

Valor - R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte 01 - Ficha 063

Valor - R\$ 18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Iino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 067

Valor - R\$ 12.000,00

02.07.00 - Secretaria de Assistência Social

02.07.01 - Departamento Agricultura

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte 01 - Ficha 164

Valor - R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte 01 - Ficha 165

Valor - R\$ 3.000,00

02.08.00 - Secretaria de Assistência Social

02.08.01 - Assistência Social

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas

Fonte 01 - Ficha 175

Valor - R\$ 17.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte 01 - Ficha 176

Valor - R\$ 6.253,67

02.08.05 - Fundo Municipal da Assistência Social

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte 01 - Ficha 185

Valor - R\$ 11.593,29

02.11.00 - Merenda Escolar

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte 01 - Ficha 212

Valor - R\$ 21.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 216

Valor - R\$ 2.186,58

Total Geral - R\$ 231.865,80

ARTIGO 2º. - O valor de R\$ 231.865,80 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais, oitenta centavos) do presente CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação na receita tributária no exercício vigente (Lei nº. 4320/64, art. 43, § 1º, inciso II).

ARTIGO 3* - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, de acordo com art. 99 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 15 setembro de 2011.

JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal

Arado nesta Secretaria sob n.
Fls. 48 Livro nº 01
ilicido por afixação, no quadro
de desta P.M., conforme art. 99
Orgânica Mun. de E.S. Turvo.

Carlos Adilson Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP: 21.166.815